



**PORTARIA N° 018/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Substitui os Membros da Comissão
Permanente de Licitação e Julgamento

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam Substituídos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2022.

Art. 2°- A nomeação que trata o artigo anterior fica assim constituída:

Presidente	Daiane Rosa Machado
Secretária	Samila Lorrhahine Sousa V. de Carvalho
Membro	Cristiane Leidimara Zenatti Moura

Art. 3° - A Comissão tem como atribuições da Prefeitura Municipal, observando as formas legais e o interesse do Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 059/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 03 de Janeiro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal